

PORTARIA Nº 202, DE 05 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.034014/2023-69,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Glauber Rêgo, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 29 de maio de 2023 a 04 de junho de 2023 (noturnos) e nos dias 03 e 04 de junho de 2023 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de junho de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
André Luiz Ciarlini Chao Costa	812.696-8	29 e 30/05/2023	-	01
Priscila Nóbrega de Miranda Correia	812.248-2	29 e 30/05/2023	-	01
Daniela Ferreira de Queiroz Serejo	203.675-4	31/05 e 02/06/2023	-	01
Victor Miguel Barros de Carvalho	204.082-4	01 e 02/06/2023	-	01
Olimpio José Alves de Sá	197.178-6	-	03 e 04/06/2023	02
Antonio Alves da Silva Neto	153.929-9	-	03 e 04/06/2023	02
Rosângela Bastos da Silva Rêgo	61.486-6	-	03 e 04/06/2023	02

Ana Letícia Batista Alves Silva	206.040-0	03 e 04/06/2023	-	01
------------------------------------	-----------	-----------------	---	----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

RAPHAEL JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA

Secretário-Geral em substituição legal

Portaria nº 879, de 29 de junho de 2023 (DJe 29/06/2023)